



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 141/2019 PARA  
REFORMA DA EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **ELENILTON TARIGA - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 141/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 19 de junho de 2020 a 19 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de maio de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ELENILTON TARIGA - ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 141/2019

Soledade, 15 / 05 / 20.20

JPT